



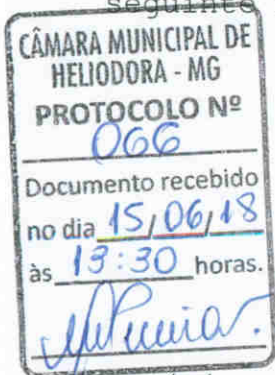
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:



"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial para a realização da obra de cobertura metálica da quadra da escola municipal "Amador Tomaz de Oliveira" no bairro da Sobralada, neste município.

Informamos ainda que o município depende da aprovação desse projeto de lei para celebrar convênio junto a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para que a obra acima citada aconteça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Desta forma faz-se necessário a abertura deste crédito especial por excesso de arrecadação.

Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.

Com relação à redação do art. 4º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no valor correspondente a 30% (trinta por cento) no montante previsto de cada lei.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora, 15 de Junho de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORJETO DE LEI N° _____ DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	03	Secretaria de Educação
Sub-unidade:	07	Recursos Vinculados da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0011	Universalização do Ensino Fundamental
Projeto:	1.010	Cobertura de Quadra - Sobralada
Nat. da Despesa:	44.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a cobertura da quadra da Escola Municipal Amador Tomaz de Oliveira, oriundos da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 122 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	03	Secretaria de Educação
Sub-unidade:	02	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0019	Atendimento ao Transporte Escolar
Atividade:	2.024	Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental
Nat. da Despesa:	33.90.30	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 3°. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.868 de 14/12/2017 - PPA 2018/2021 para inclusão do seguinte projeto: 1.010 - Cobertura de Quadra - Sobralada;

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.894 de 12 de Junho de 2018.

Heliódora, em 15 de Junho de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 066	
Documento recebido	
no dia	15/06/18
às	13:30 horas.
<i>[Assinatura]</i>	